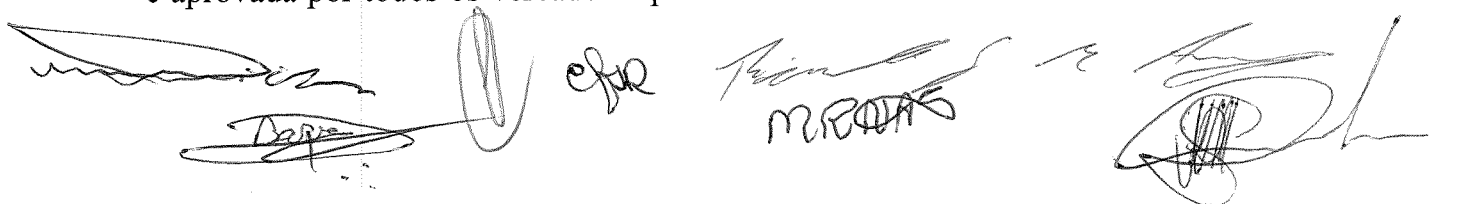


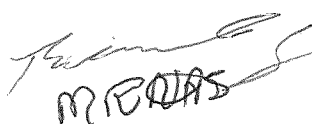
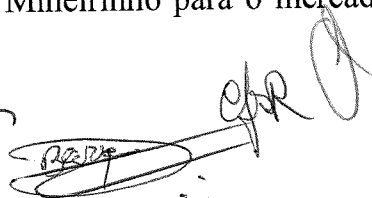
**Ata da 5ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Itapecerica – MG
– Legislatura 2021/2024 – Sessão Legislativa 2024.**

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Itapecerica, em sua sede situada à Praça Alexandre Szundy, 63, em Sessão Extraordinária, presidindo os vereadores: José Elias Rodrigues e Teodoro José de Oliveira; secretariando o vereador Dalmo Faria Barros. Dando início a reunião foi feita uma oração pelo andamento da reunião. Realizada a chamada para verificação do quórum, verificou-se a presença de sete vereadores, ausentes os vereadores: Xandy, Gleytinho do Valério, Miro e Canela Love. Havendo, pois, número legal “sob a proteção de Deus e em nome do povo deste Município” deu-se início a reunião. O Senhor Presidente informou que a partir de agora, cumprindo o que determina a Legislação eleitoral, as reuniões não serão mais transmitidas, sendo colocadas no site institucional tão logo seja permitido. Votada a ata da 9ª reunião ordinária, foi a mesma aprovada pelos vereadores presentes. Apresentados, oralmente, ofícios, Indicações, e Moções de Pesar pelos vereadores: Victor Santos, Antônio Balbino, Téo do Boi, Dalmo Faria Barros. Votada a correspondência, sendo a mesma aprovada por todos os vereadores presentes, exceção os ofícios dos vereadores: Téo do Boi e Dalmo; ofício do vereador Téo e do vereador Dalmo referente a extensão da iluminação ao portal, foram aprovados por 4 votos a 3, vencidos os vereadores: Antônio Balbino, Cláudia Tata e Marcone Rodrigues; já o ofício do vereador Dalmo referente a paralisação das transmissões das reuniões, cumprindo a Lei vigente, que foi reprovado por 4 votos a 3, vencidos os vereadores: Dalmo, Téo do Boi e Victor Santos. Apresentado o Projeto de Lei nº 026/2024 que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, e seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre seus componentes, recursos humanos, financiamento, e dá outras providências”. A reunião foi suspensa para realização de reunião extraordinária das Comissões Permanentes, sendo apreciado e emitido pareceres ao Projeto de Lei nº 026/2024, com a leitura do parecer jurídico pela assessora Dra. Nívia Boaventura Barros, logo após usaram da palavra o assessor jurídico da prefeitura, Dr. Welton Vieira Leão, e a consultora Elisabeth Tavares Souza, que expuseram aos presentes aspectos sobre o projeto, respondendo questionamentos sobre o mesmo; sendo apresentada, pelo vereador Victor Santos, emenda aditiva ao projeto dividindo os eventos culturais em 60% na sede e 40% nos distritos e zona rural. Retornando a reunião extraordinária, iniciou-se a Ordem do Dia com a votação do pedido de dispensa de interstícios, sendo o mesmo aprovado por todos os vereadores presentes. Lida a emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 026/2024. Após a discussão foi a mesma votada e aprovada por todos os vereadores presentes e com direito a voto. Colocado em



Handwritten signatures of council members and officials, including names like Dalmo, Victor Santos, and others, along with a large signature on the right side of the page.

primeira e segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 026/2024 o mesmo foi aprovado por todos os vereadores presentes. Iniciando o Grande Expediente foi realizada a chamada final, estando presentes, em Plenário, sete vereadores, ausentes os vereadores: Xandy, Gleytinho do Valério, Miro e Canela Love. Concedida a palavra na forma regimental, dela fez uso o vereador Dalmo Faria Barros que disse sempre questionar a urgência dos projetos, mais o votado nesta sessão foi bem explicado e, por ser amante da Cultura, votou o projeto que trará benefícios para a cidade; em seguida agradeceu a emenda apresentada e aprovada que vai beneficiar os distritos e a zona rural, dizendo que espera que tenha intercâmbio de manifestações culturais, mas com mais reconhecimento para a cultura produzida na cidade; com relação ao ofício resposta do Executivo, Dalmo demonstrou sua insatisfação com relação do portal, ofício que veio com “puxão de orelha” dizendo que o site da Câmara não estava atualizado, foi solicitada e autorizada a participação da assessora jurídica, Dra. Nívia Boaventura Barros que expôs aspectos do site com relação às contratações diretas, dizendo que o mesmo está atualizado e dentro da legislação; Dalmo finalizou dizendo que o órgão fiscalizador é a Câmara e que qualquer coisa errada seja acionado o Ministério Público e não envio de “puxão de orelha”, em ofício. Com a palavra o vereador Victor Santos que agradeceu a aprovação da emenda que em muito ajudará os distritos e a zona rural; questionou a extensão da rede elétrica para o portal, enquanto tantos cidadãos esperam por este benefício, o que julgou como desnecessário. Em aparte o vereador Dalmo salientou que a extensão deve ter custado um alto valor, enquanto Neolândia espera solução para dois loteamentos. Usando da palavra o vereador Antônio Balbino que comentou que loteamentos para serem aprovados devem ter toda a infraestrutura, que também conhece pessoas que aguardam a energia em seus imóveis; louvou a aprovação da emenda, como um ato de democracia e comentou, por fim, a inauguração de três obras, duas pontes e a ampliação da Escola Cônego Cesário. Em aparte o vereador Victor demonstrou sua insatisfação com o discurso do prefeito cobrando os vereadores de oposição emendas para a realização de obras, disse que emendas são dinheiro do povo, voltando para o povo, que a população já sabe o que precisa ser feito e não precisa de pré-candidatos conversarem com politicagem barata e que não apoiará o pré-candidato Gleytinho, como anunciado, após o apoio declarado do prefeito Teko. Antônio Balbino prosseguiu dizendo que não concorda com tudo o que foi dito, que emendas não vem sem pedidos e que nenhum prefeito fará tudo, e que o prefeito Teko até que fez muito. Com a palavra o vereador Marcone Rodrigues que comentou sobre vídeo do colega Victor onde o mesmo faltou com respeito com sua família, com a memória de seu pai que dará nome ao mercado municipal, pediu que o colega repensasse sua fala. Em aparte o vereador Antônio Balbino lembrou que o nome de Mineirinho para o mercado foi votado na Câmara. Em aparte o



vereador Victor Santos disse que não falou sobre o pai do colega, até porque não o conheceu, mais que a homenagem não deveria ter partido do filho; pediu desculpas se caso ofendeu a família e que trabalha em prol da população que o elegeu. Marcone seguiu dizendo que fazia a sua parte e é direito do prefeito homenagear quem ele quiser. Usando da palavra o vereador Téo do Boi que disse ser de direito o colega Marcone defender sua família, mas lembrou que sua mãe chorou quando foi chamado de “demônio” pelo prefeito, que deve e muito para o bairro Bom Jesus; sobre as emendas disse que são muitas as faladas e não aparecessem nenhuma, que chega de blá blá blá; indagou sobre a van anunciada pelo pré-candidato, que irá sair da política sem entende-la e devendo a população; que a função dos vereadores é fiscalizar e que já esteve do lado de lá e sabe como funciona que o prefeito faz o que quer com as emendas; sobre a ponte do om Jesus a população não achou grande coisa, por isso não participou para aplaudir o prefeito. Não havendo nada mais a ser tratado o vereador Zé Rodrigues agradeceu a presença de seus pares, funcionários e visitantes, dando a reunião, em seguida, por encerrada. Ordenando que fosse a presente ata elaborada sob a supervisão do Secretário da Mesa Diretora, que após lida e discutida, se aprovada, será devidamente assinada pelos vereadores. Sala das Sessões, em 08 de julho de 2024.

